



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 054
DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais que especifica e dá outras providências.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Em virtude da ocorrência do Feriado Nacional do dia de Finados no dia 02/11 (quinta-feira), fica decretado **FACULTATIVO** o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos seguintes dias:

- Dia **01 de novembro de 2023** (quarta-feira) – Dia de Todos os Santos;
- Dia **03 de novembro de 2023** (sexta-feira);

Parágrafo único - Os serviços indispensáveis e essenciais, como transporte de pacientes da saúde, devem, contudo, continuar normalmente durante os dias de ponto facultativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 25 de outubro de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI
Diretora de Gabinete

